



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Resolução nº 003 /2023 – CIR - RSNI

Campos Belos 24 de março de 2023.

Aprova a pactuação dos recursos financeiros da Portaria nº 90/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, para Realização das Cirurgias Eletivas para os Municípios da Região de Saúde Nordeste I, no exercício de 2023.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Nordeste I no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O inciso II do art. 198 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, que dispõe sobre a integralidade da atenção como diretriz do Sistema Único de Saúde- SUS;
- 2 – O Parágrafo Único do art. 3º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as ações de saúde destinadas a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social;
- 3 – Os princípios e as diretrizes propostos no Pacto Pela Saúde, regulamentado pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre as esferas de governo nas três dimensões: pela vida, em defesa do SUS e de Gestão;
- 4 – A Regionalização Solidária e Cooperativa firmada no Pacto Pela Saúde e seus pressupostos: territorialização, flexibilidade, cooperação, co-gestão, financiamento solidário, subsidiariedade, participação e controle social;
- 5 – A Política Nacional de Promoção da Saúde, regulamentada pela Portaria nº 687/GM/MS, de 30 de março de 2006, sobre o desenvolvimento das ações de promoção da saúde no Brasil;
- 6 – A Portaria nº 90/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Extraordinária, do dia 24 de março de 2023, por sistema híbrido presencial e on-line, a pactuação dos recursos financeiros da Portaria nº 90/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, para Realização das Cirurgias Eletivas no



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Estado de Goiás, no exercício de 2023 para os Municípios da Região de Saúde Nordeste I, nos termos desta Resolução.

Art. 2º Os recursos financeiros de que trata esta Resolução perfazem o total de R\$ 131.809,07 (cento e trinta e um mil oitocentos e nove reais e zero sete centavos), distribuído por Município de Residência e pactuados conforme Anexo I – Pactuação Por Região.

ANEXO I - PACTUAÇÃO POR REGIÃO					
IBGE	MUNICÍPIO RESIDÊNCIA	REGIÃO	VALOR MS	GOIANIA	TOTAL
520490	Campos Belos	Nordeste I	56.602,91	100%	100%
520530	Cavalcante	Nordeste I	27.395,77	100%	100%
520830	Divinópolis de Goiás	Nordeste I	13.222,54	100%	100%
521350	Monte Alegre de Goiás	Nordeste I	24.636,50	100%	100%
522108	Teresina de Goiás	Nordeste I	9.951,36	100%	100%
TOTAL			131.809,07	100%	100%

Parágrafo Único - A distribuição dos recursos financeiros, a que se refere o caput deste artigo, se dará de forma per capita considerando população do ano de 2021, de acordo com população estimada do Tribunal de Contas da União (TCU).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Cleidimar R. Soares de Abreu
Secretária Mun. de Saúde
Portaria: Nº 310/2021